



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 012/2025

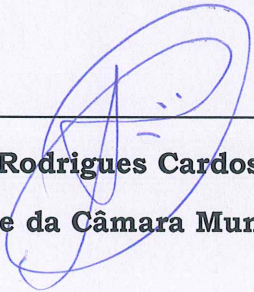
O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, após tramitação regimental nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 19, vem encaminhar a V. Ex. o seguinte pedido de providência feito pelo Vereador Cristiane Lopes Guerra Tavares:

*** Que se faça um estudo bastante detalhado junto ao setor competente que seja vista a possibilidade de fazer a revitalização das faixas de pedestres do município, principalmente próximo as escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência se dá em virtude da reivindicação dos pais de alunos, pois as faixas de pedestres se encontram sem cor, prejudicando assim a travessia dos alunos e demais pedestres próximos as instituições de ensino.

Ipanema-MG, 16 de abril de 2025.


Alex Rodrigues Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ipanema-MG.

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 16 / 04 / 2025


14:35h